

## 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central/SP

**EDITAL DE LEILÃO ÚNICO** e intimação das **Recuperandas: ITALMAGNÉSIO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.192.597/0001-08, **TONOLLI DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.990.625/0001-00, **ROTAVI INDUSTRIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.591.974/0001-30, **PLANTA 7 S/A EMPREENDIMENTOS RURAIS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.997.934/0001-08, **MITO - MINERAÇÃO TOCANTINS LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.358.051/0001-55, **ITALSPEED AUTOMOTIVE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.941.678/0001-31, **GT - AGRO CARBO INDUSTRIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.978.388/0001-00, **COAGRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROINDUSTRIAIS E FLORESTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 65.146.961/0001-54, **CARVOVALE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROINDUSTRIAIS E FLORESTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.538.372/0001-39, **BRIMOLD ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.362.190/0001-36, *na pessoa do Administrador Judicial LASPRO CONSULTORES LTDA, representado por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO*, inscrito na OAB/SP sob o nº 98.628, **bem como dos credores hipotecários ROYAL BANK OF CANADÁ (BRASIL) S/A BANCO COMERCIAL E DE INVESTIMENTO; BANCO AMÉRICA DO SUL S/A; e BANCO DO BRASIL S/A**. O Dr. João de Oliveira Rodrigues Filho, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de Leilão Único do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Recuperação Judicial** ajuizada por **ITALMAGNÉSIO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO e outras - Processo nº 1003801-36.2016.8.26.0101 - Controle nº 407/2017**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas, e o arrematante ficará com o encargo de depositário do bem. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apreçados. **DA VISITAÇÃO** - Constitui ônus dos interessados examinar os imóveis a serem apreçados. Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail [visitacao@megaleiloes.com.br](mailto:visitacao@megaleiloes.com.br). Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. O **Leilão Único** terá início no **dia 11/02/2019 às 16:00h** e se encerrará **dia 12/03/2019 a partir da 16:00h sucessivamente com intervalo de 1 minuto para cada lote**, onde serão aceitos lances a partir de 70% (setenta por cento) do valor de avaliação, condicionados à homologação do Juízo. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), ou de viva voz no dia do encerramento do leilão a partir das 15:00 horas no Auditório localizado na Alameda Santos, nº 787, 13º andar, Conjunto 132 - Jd. Paulista - São Paulo/SP, em igualdade de condições. **DOS DÉBITOS** - O imóvel será apreçado sem quaisquer ônus, sejam débitos de condomínio água, luz, gás, taxas, multas, Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU e Imposto Territorial Rural - ITR (aquisição originária), os quais serão de responsabilidade das recuperandas, exceto se o arrematante for: i-) sócio das sociedades recuperandas ou sociedade controlada pelas recuperandas; ii-) parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, das recuperandas ou de sócio das sociedades recuperandas; iii-) identificado como agente das recuperandas com o objetivo de fraudar a sucessão. **Parágrafo Único:** O arrematante deverá arcar com todos os custos de transferência do imóvel para seu nome, como as despesas de ITBI - Imposto de transmissão de bens imóveis e registro do imóvel no RGI respectivo. **DA CAUÇÃO** -

O arrematante deverá depositar 10% (dez) por cento do valor da arrematação no prazo de 24h (vinte e quatro horas) do encerramento do leilão para garantia do Juízo, e tal valor será abatido do saldo remanescente da arrematação para quitação do preço após o deferimento do lance pelo Juízo responsável. No caso de indeferimento do lance, o valor depositado poderá ser levantando integralmente pelo arrematante. **DO PAGAMENTO À VISTA** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do valor remanescente do bem arrematado, no prazo de até 2 (dois) dias úteis após a homologação do Juízo, através de depósito em Conta Corrente das recuperandas, que será fornecida ao arrematante após o encerramento do leilão, sob pena de se desfazer a arrematação. **DO PAGAMENTO A PRAZO** - No dia do encerramento do leilão, a partir das 14:00 horas no Auditório localizado na Alameda Santos, nº 787, 13º andar, Conjunto 132 - Jd. Paulista - São Paulo/SP, os interessados poderão apresentar proposta de pagamento a prazo que será condicionada à apreciação do Juízo e dos credores. As parcelas serão mensais, sucessivas e corrigidas pelo IPCA, sendo a primeira com vencimento em até 12 (doze) dias úteis após a homologação do Juízo. **OBSERVAÇÃO: O maior lance será o vencedor, independente da forma de pagamento, à vista ou a prazo. Cumpre informar, que o Leiloeiro no momento do encerramento do leilão dará publicidade a todas propostas captadas a prazo, a fim de que todos os presentes tenham conhecimento e possibilidade de majorar a sua proposta caso entendam necessário.** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PARCELAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza as recuperandas pedirem a resolução da arrematação ou promoverem, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito, que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br).** A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei 11.101/05 e o Provimento CSM nº 1625/2009, e no que couber, o CPC e o *caput* do artigo 335, do CP. **RELAÇÃO DOS IMÓVEIS: LOTE Nº 01: Matrícula nº 654 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Bragança Paulista/SP - IMÓVEL:** Uma área de terras medindo 11.580,00m<sup>2</sup>, situada na Vila Santa Ana, Bairro do Uberaba, desta cidade, com as seguintes características, metragens e confrontações: Quadra 19, conflitando ao Sul pela rodovia SP-8 - Capitão Barduino, numa extensão de 60,00m, ao Oeste pela projetada H numa extensão de 265,00m, ao Norte pelo prolongamento da Rua Itália, numa extensão de 59,00m, a Leste pelo terreno da fábrica de Ferro Ligas de propriedade da Italmagnésio S/A Indústria e Comércio, numa extensão de 270,00m, área essa situada na Vila Santa Ana entre as Vilas Recanto Elizabeth e Libânia. **Consta na Av.3 desta matrícula** que foi decretada a indisponibilidade deste imóvel nos autos do Processo nº 1138/02, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Jacareí/SP. **Consta na Av.4 desta matrícula** que nos autos da Reclamação Trabalhista, Processo nº 00818-1991-038-15-00-0, em trâmite na Vara do Trabalho da Comarca de Bragança Paulista/SP, requerida por ANTONIO PIRES contra ITALMAGNÉSIO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, foi penhorado o imóvel desta matrícula. **Consta na Av.5 desta matrícula** que foi decretado o bloqueio deste imóvel nos autos da Ação Civil Pública, Processo nº 292.01.2002.008741-6/000000-000, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Jacareí/SP. **Consta na Av.6 desta matrícula** que nos autos da Execução Fiscal, Processo nº 10.736.098-1, Carta Precatória nº 716/03, em trâmite na Vara das Execuções Fiscais Estaduais da Comarca de Bragança Paulista/SP, requerida por FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO contra ITALMAGNÉSIO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, foi penhorado o imóvel desta matrícula. **Consta**

na **Av.7 desta matrícula** que nos autos da Execução Fiscal, Processo nº 0012181-09.1995.8.26.0099, em trâmite no Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de Bragança Paulista/SP, requerida por PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA contra ITALMAGNÉSIO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, foi penhorado o imóvel desta matrícula. **Consta na Av.8 desta matrícula** que nos autos da Execução Trabalhista, Processo nº 00008341520145020007, em trâmite na 7ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo/SP, requerida por ANTONIO MARCELINO PEREIRA SOUZA contra ITALMAGNÉSIO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO e outra, foi penhorado o imóvel desta matrícula. **Consta na Av.9 desta matrícula** que foi decretada a indisponibilidade dos direitos de ITALMAGNÉSIO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO sobre este imóvel nos autos do Processo nº 10006033520155020718, em trâmite no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - 18ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo/SP. **E Transcrição nº 56.258 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Bragança Paulista/SP - IMÓVEL:** Um terreno com a área de 2.77.32has., ou sejam, 27.732 metros quadrados, com as seguintes divisas e confrontações: “Começam o marco 1 situado no perímetro, onde confronta com terras de João Garcia Pagan; daí segue pelo perímetro com esta confrontação, medindo 313,00m, até o marco número 2, situado no alinhamento da rua Itália, projetada; daí faz ângulo a direita e segue pelo alinhamento da rua, medindo 148,00m, até o marco nº 3, onde faz canto, com a rua Professor Angelo Magrini Liza, projetada; daí faz ângulo a direita e segue pelo alinhamento desta rua, medindo 6500m até o marco nº 4, onde faz canto; daí faz ângulo a esquerda e segue pelo alinhamento da rua Dinamarca, medindo 80,00m até o marco nº 5, situado no alinhamento da linha de transmissão da Cia. Hidroelétrica do Rio Pardo; daí faz ângulo a direita e segue por este alinhamento, medindo 265,00m, até o marco nº 1, ponto de início; havido pela transcrição nº 45.331 do Lº 3AH; e Um terreno com a área de 0.70.50has, ou seja, 7.050,00m<sup>2</sup>, com as seguintes divisas e confrontações: - “Começa no marco nº 6 situado no eixo da rua Itália (projetada), confrontando com a Cia. Hidroelétrica do Rio Pardo; daí segue pelo alinhamento dessa mesma Cia. Medindo 84,00m até o marco nº 5; daí deflete a direita, confrontando com terras da vendedora, medindo 80,00m até o marco nº 4 onde faz canto; daí faz ângulo a direita e segue com essa confrontação, medindo 70,50m, até o marco nº 3-A, situado no eixo da rua Itália (projetada); daí pelo eixo dessa rua segue a direita medindo 124,00m até o marco nº 6, ponto de início”; havido pela transcrição nº 57757 do Lº3AM; Que os imóveis acima descritos são unidos e formam um só todo com a área total de 3.47.82has, ou sejam, 34.782.00m<sup>2</sup>, totalmente cercado e com os limites constantes da planta elaborada pelo Engº Nelson Neves Guimarães, que passa integrar a referida escritura, limites esses que assim são descritos: - “Começa no marco nº 1, situado no perímetro onde confronta com terras de João Garcia Pagan; daí segue pelo perímetro, com esta confrontação, medindo 313,00m, até o marco nº 2 situado no alinhamento da rua Itália (projetada), daí faz ângulo a direita e segue pelo alinhamento desta rua medindo 148,00m até o marco nº 3, onde faz canto com a aruá Angelo Magrini Liza (projetada); do referido marco nº 3, segue pela mesma direção da rua Itália (projetada) medindo 124,00m até o marco nº 6, situado no eixo da rua Itália (projetada) onde faz canto e segue a direita confrontando com a Companhia Hidroelétrica do Rio Pardo numa extensão de 84,00m até o marco nº 5; daí prossegue no alinhamento da linha de transmissão da Companhia Hidroelétrica do Rio Pardo medindo 265,00m até o marco nº 1 ponto de início. Consta do título que em virtude de desapropriação feita pelo D.E.R, para passagem da Estrada “Capitão Barbuino”, a área total do imóvel ao lado descrito (34.782,00m<sup>2</sup>) ficou reduzida a área de 31.753,99m<sup>2</sup>. **Consta na Av.1 desta transcrição** que foi decretada a indisponibilidade desses imóveis nos autos do Processo nº 1138/02, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Jacareí/SP. **Consta na Av.2 desta transcrição** que foi decretado o bloqueio destes imóveis nos autos da Ação Civil Pública, Processo nº 292.01.2002.008741-6/000000-000, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Jacareí/SP. **Consta no Laudo de Avaliação** que sobre os terrenos existe aproximadamente 837m<sup>2</sup> de construção não averbada, consistindo em: 1 Guarita em alvenaria de bloco de concreto; 1 Edifício de escritório com 2 pavimentos feito em bloco de concreto com telhado embutido; e 2 galpões com meia parede em bloco de concreto, fechamento lateral em telha metálica e cobertura em estrutura metálica. **Valor da Avaliação do lote 01: R\$ 22.300.000,00 (vinte e dois milhões e trezentos mil reais).** **LOTE Nº 02: Matrícula nº 20.296**

**do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jacareí/SP - IMÓVEL:** Uma gleba de terras situada no Bairro do Parateí do Meio, zona rural, com a área de 88.700,00 metros quadrados, com as divisas e confrontações seguintes: começa no ponto “A”, localizado no alinhamento da Estrada Velha de Igaratá, onde faz canto com a propriedade de Marcílio da Silva Ramos, seguindo a divisa por cerca de arame e touceiras de bambus até encontrar o ponto “B”, no córrego, na extensão de cento e quarenta e oito metros, confrontando com o mesmo Marcílio da Silva Ramos; deflete à esquerda, desce a divisa pelo referido córrego, até encontrar o ponto “D”, na sua desembocadura no Rio Parateí, com rumo de 8º30’NE e distância de trezentos e setenta e cinco metros, confrontando deste lado com terras de Benedito Gonçalves Priante; continuando, sobe margeando o Rio Parateí, em todos os seus meandros, até o ponto “E”, na extensão de duzentos e quarenta e quatro metros; deixa o Rio Parateí, segue margeando um leito antigo do mesmo rio, até encontrar o ponto “F”, na extensão de cento e vinte e oito metros, confrontando com Maria Francisca Passos e outros; daí segue por cerca de arame em linhas quebradas, até encontrar o ponto “G”, na margem da estrada velha de Igaratá, na extensão de duzentos e oitenta e cinco metros, confrontando com as terras de Joaquim Ramos de Souza; deflete à esquerda, segue margeando a referida estrada velha de Igaratá, até encontrar novamente o ponto “A” (ponto de partida), com rumo de 32º45’NW, na extensão de trezentos e três metros e cinquenta centímetros, fazendo frente para a mesma estrada, encerrando a área total de 88.700,00m<sup>2</sup> (oitenta e oito mil e setecentos metros quadrados), possuindo a denominação atual de “Indústria Tonolli”. **Consta na Av.2 desta matrícula** que sobre o imóvel desta matrícula foi edificado um parque industrial, com área construída de 8.082,25m<sup>2</sup>, composto por oito edifícios. **Consta no R.3 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula foi dado em Hipoteca de 1º Grau ao ROYAL BANK OF CANADÁ (BRASIL) S/A BANCO COMERCIAL E DE INVESTIMENTO. **Consta no R.4 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula foi dado em Hipoteca de 2º Grau ao ROYAL BANK OF CANADÁ (BRASIL) S/A BANCO COMERCIAL E DE INVESTIMENTO. **Consta na Av.5 e Av.6 desta matrícula** que foi decretada a indisponibilidade deste imóvel nos autos do Processo nº 1138/2002, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Jacareí/SP. **Consta na Av.7 desta matrícula** que nos autos da Execução Fiscal, Processo nº 0011356-11.2008.8.26.0099, Carta Precatória nº 0009212-57.2014.8.26.0292, em trâmite na Vara da Fazenda Pública da Comarca de Jacareí/SP, requerida por FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO contra TONOLLI DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA, foi penhorado o imóvel desta matrícula. **Consta na Av.8 desta matrícula** que foi decretada a indisponibilidade dos bens e direitos de ITALMAGNÉSIO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO nos autos do Processo nº 00007068620115150023, em trâmite na 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Jacareí/SP - TRT 15ª Região - TST. **Consta na Av.9 desta matrícula** que foi decretada a indisponibilidade dos bens de TONOLLI DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA nos autos do Processo nº 0001081352014036123, em trâmite na 1ª Vara Federal da Comarca de Bragança Paulista/SP - TRT 3ª Região. **Consta na Av.10 desta matrícula** que este imóvel encontra-se contaminado sob investigação, contaminação ocasionada por metais. **Consta na Av.11 desta matrícula** que nos autos da Execução Fiscal, Processo nº 0018317-831999, em trâmite na Vara da Fazenda Pública da Comarca de Jacareí/SP, requerida por MUNICÍPIO DE JACAREÍ contra TONOLLI DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA, foi penhorado o imóvel desta matrícula. **Consta na Av.12 desta matrícula** que foi decretada a indisponibilidade dos bens de ITALMAGNÉSIO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO nos autos do Processo nº 10006033520155020718, em trâmite na 18ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo/SP - TRT 2ª Região. **Cadastrado no INCRA sob o nº 635.081.008.001/1. ; Matrícula nº 17.045 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jacareí/SP - IMÓVEL:** Um terreno situado no Bairro do Parateí, com a área de meio alqueire, mais ou menos, com as seguintes divisas e confrontações: começa na beira da estrada nova de Igaratá, numa figueira; daí desce em reta por cerca de arame até um córrego divisando com Pedro Fortes; daí segue córrego acima até uma cerca de arame, daí dobra à direita cerca acima até a estrada, divisando nestas extensões com Benedito Gonçalves Priante; daí desce a estrada abaixo até a figueira onde teve princípio estas divisas e confrontações; imóvel esse com a denominação de “Sítio Paratei do Meio”. **Consta no R.3 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula foi dado em Hipoteca de 1º

Grau ao ROYAL BANK OF CANADÁ (BRASIL) S/A BANCO COMERCIAL E DE INVESTIMENTO. **Consta no R.4 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula foi dado em Hipoteca de 2º Grau ao ROYAL BANK OF CANADÁ (BRASIL) S/A BANCO COMERCIAL E DE INVESTIMENTO. **Consta na Av.5 e Av.6 desta matrícula** que foi decretada a indisponibilidade deste imóvel nos autos do Processo nº 1138/2002, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Jacareí/SP. **Consta na Av.7 desta matrícula** que foi decretada a indisponibilidade dos bens e direitos de ITALMAGNÉSIO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO nos autos do Processo nº 00007068620115150023, em trâmite na 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Jacareí/SP - TRT 15ª Região - TST. **Consta na Av.8 desta matrícula** que foi decretada a indisponibilidade dos bens de TONOLLI DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA nos autos do Processo nº 0001081352014036123, em trâmite na 1ª Vara Federal da Comarca de Bragança Paulista/SP - TRT 3ª Região. **Consta na Av.9 desta matrícula** que este imóvel encontra-se contaminado sob investigação, contaminação ocasionada por metais. **Consta na Av.10 desta matrícula** que nos autos da Execução Fiscal, Processo nº 00027960520168260292, em trâmite na Vara da Fazenda Pública da Comarca de Jacareí/SP, requerida por MINISTÉRIO DA FAZENDA contra TONOLLI DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA, foi penhorado o imóvel desta matrícula. **Consta na Av.11 desta matrícula** que foi decretada a indisponibilidade dos bens de ITALMAGNÉSIO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO nos autos do Processo nº 10006033520155020718, em trâmite na 18ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo/SP - TRT 2ª Região. **Cadastrado no INCRA sob o nº 635.081.002.089/2. ; e Matrícula nº 19.513 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jacareí/SP - IMÓVEL:** Um pequeno terreno situado no bairro do Paraty, com a área de meio alqueire, mais ou menos, tendo o mesmo as seguintes divisas e confrontações: começa em uma ponta na beira da estrada, daí seguindo rio abaixo, até encontrar um toco onde tem uma palmeirinha em um poço, deste vai dar a outra palmeirinha, desta pega à direita de um caraguatá, até dar na estrada onde teve o seu princípio, dividindo com Benedicto Martins de Siqueira. **Consta no R.6 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula foi dado em Hipoteca de 1º Grau ao ROYAL BANK OF CANADÁ (BRASIL) S/A BANCO COMERCIAL E DE INVESTIMENTO. **Consta no R.7 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula foi dado em Hipoteca de 2º Grau ao ROYAL BANK OF CANADÁ (BRASIL) S/A BANCO COMERCIAL E DE INVESTIMENTO. **Consta na Av.8 e Av.9 desta matrícula** que foi decretada a indisponibilidade deste imóvel nos autos do Processo nº 1138/2002, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Jacareí/SP. **Consta na Av.10 desta matrícula** que foi decretada a indisponibilidade dos bens e direitos de ITALMAGNÉSIO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO nos autos do Processo nº 00007068620115150023, em trâmite na 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Jacareí/SP - TRT 15ª Região - TST. **Consta na Av.11 desta matrícula** que foi decretada a indisponibilidade dos bens de TONOLLI DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA nos autos do Processo nº 0001081352014036123, em trâmite na 1ª Vara Federal da Comarca de Bragança Paulista/SP - TRT 3ª Região. **Consta na Av.12 desta matrícula** que este imóvel encontra-se contaminado sob investigação, contaminação ocasionada por metais. **Consta na Av.13 desta matrícula** que nos autos da Execução Fiscal, Processo nº 00027960520168260292, em trâmite na Vara da Fazenda Pública da Comarca de Jacareí/SP, requerida por MINISTÉRIO DA FAZENDA contra TONOLLI DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA, foi penhorado o imóvel desta matrícula. **Consta na Av.14 desta matrícula** que foi decretada a indisponibilidade dos bens de ITALMAGNÉSIO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO nos autos do Processo nº 10006033520155020718, em trâmite na 18ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo/SP - TRT 2ª Região. **Cadastrado no INCRA sob o nº 635.081.000.086/7. Valor da Avaliação do lote 02: R\$ 3.575.000,00 (três milhões, quinhentos e setenta e cinco mil reais). LOTE Nº 03: Matrícula nº 1.397 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Caçapava/SP - IMÓVEL:** Um imóvel situado neste município, distrito e comarca de Caçapava e consistente de um terreno localizado no Bairro do Campo Grande, e com as seguintes divisas e confrontações: começa no marco 15 junto à divisa de Armando Gama Santos, aí segue 453,00m, rumo 81º30'NO, confrontando com o mesmo (Armando Gama Santos), até o marco 16; aí atravessa a faixa da Light com 160,00 metros rumo 81º15'NO, até o marco 17 à margem da estrada municipal que vai de Caçapava ao Bairro da Divisa; aí deflete à direita e segue margeando a estrada em linha sinuosa, com 45,00 metros em direção à cidade

atravessando a faixa da Light até o marco 18; aí segue margeando a estrada com 145,00 metros até o marco 19, junto ao Ribeirão dos Mudos; aí deflete à direita e segue ribeirão abaixo, em linha sinuosa até o marco 23; aí deflete à direita, deixa o ribeirão e segue com 465,00 metros rumo 24°45'SE até o marco 24; aí deflete à esquerda e segue com 290,00 metros, rumo 66°SE até o marco 25 do marco 23 ao marco 25, o imóvel confronta com José Telles Pereira; no marco 25 deflete à direita e segue com 60,00 metros rumo 11°30'SO, confrontando com Joaquim Vilela de Carvalho, até o marco 25-A; aí atravessa a faixa da Light com 120,00 metros rumo 11°30'SO até o marco 16-A, aí segue com 190,00 metros rumo 11°30'SO confrontando com Joaquim Vilela de Carvalho até o marco 15, ponto de partida, encerrando dentro deste perímetro uma área de 342.500m<sup>2</sup> ou sejam 34,25 hectares, havido em maior porção. **Consta no R.2 desta matrícula** que foi instituída servidão sobre uma parte do imóvel denominada Gleba A, com 3.940,82m<sup>2</sup>, em favor da LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A. **Consta no R.3 desta matrícula** que foi instituída servidão sobre uma parte do imóvel denominada Gleba B, com 150,03m<sup>2</sup>, em favor da LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A. **Consta na Av.5 desta matrícula** o compromisso de compra e venda de parte do imóvel formada por duas glebas, sendo uma de 43.250m<sup>2</sup> e outra com 26.950m<sup>2</sup>, firmado em favor de ARMANDO DA GAMA SANTOS. **Consta na Av.6 desta matrícula** que sobre o terreno remanescente foram construídos 21 galpões industriais, com a área total de 12.457,60m<sup>2</sup>. **Consta no R.7 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula foi dado em Hipoteca de 1º Grau ao BANCO AMÉRICA DO SUL S/A. **Consta no R.22 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula foi dado em Hipoteca de 2º Grau ao BANCO AMÉRICA DO SUL S/A. **Consta na Av.23 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 02/94, requerida por FAZENDA NACIONAL contra TONOLLI DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, foi penhorado o imóvel desta matrícula. **Consta no R.25 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Fiscal, Processo nº 01/94, requerida por FAZENDA NACIONAL contra TONOLLI DO BRASIL, foi penhorado o imóvel desta matrícula. **Consta no R.28 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula foi dado em Hipoteca de 3º Grau ao BANCO AMÉRICA DO SUL S/A. **Consta no R.29 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula foi dado em Hipoteca de 4º Grau ao BANCO AMÉRICA DO SUL S/A. **Consta no R.31 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula foi dado em Hipoteca de 5º Grau ao BANCO AMÉRICA DO SUL S/A. **Consta no R.32 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula foi dado em Hipoteca de 6º Grau ao BANCO AMÉRICA DO SUL S/A. **Consta na Av.34 desta matrícula** que foi decretado o bloqueio/indisponibilidade deste imóvel nos autos do Processo nº 292.01.2002.008741/6, ordem nº 1138/2002, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Jacareí/SP. **Consta na Av.35 e Av.38 desta matrícula** que foi decretada a indisponibilidade dos bens de TONOLLI DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA nos autos do Processo nº 00007068620115150023, em trâmite na 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Jacareí/SP - TRT 15ª Região. **Consta na Av.36 e Av.39 desta matrícula** que foi decretada a indisponibilidade dos bens de TONOLLI DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA nos autos do Processo nº 0001081352014036123, em trâmite na 1ª Vara Federal da Comarca de Bragança Paulista/SP - TRT 3ª Região. **Consta na Av.37 desta matrícula** que este imóvel encontra-se contaminado sob investigação, contaminação ocasionada por metais. **Consta na Av.40 desta matrícula** que foi decretada a indisponibilidade dos bens de TONOLLI DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA nos autos do Processo nº 10006033520155020718, em trâmite na 18ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo/SP - TRT 2ª Região. ; e **Matrícula nº 1.228 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Caçapava/SP - IMÓVEL:** Uma parte de terras com seis (6) alqueires mais ou menos, na propriedade situada no Bairro do Ribeirão dos Mudos, deste município e comarca de Caçapava, cuja parte tem as divisas e confrontações seguintes: começa na ponte do Ribeirão dos Mudos, descendo o ribeirão, até uma touceira de bambus, dividindo com terras de João Caetano Pereira, ou sucessores, desse ponto, subindo por uma valeta, reta até o meio do leito da Estrada de Ferro da antiga Mina de Carvão, dividindo com herdeiros de Lupércio de Arruda Camargo, ou sucessores; daí subindo pela linha referida até uma árvore de "Monjoleiro", dividindo com Emygdio de Assis Pereira, ou sucessores; desse ponto, seguindo em linha reta, até uma árvore denominada "Bico de Rôla" ou "Sete Casonus" e daí também em linha reta, até a estrada que vai desta cidade ao Bairro da Germana, dividindo ainda com Emygdio de Assis Pereira, ou

sucessores, e desse ponto, seguindo pela margem esquerda da referida estrada até a ponta do ribeirão, ponto de partida, dividindo com a mesma estrada. **Consta no R.6 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula foi dado em Hipoteca de 1º Grau ao BANCO AMÉRICA DO SUL S/A. **Consta no R.21 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula foi dado em Hipoteca de 2º Grau ao BANCO AMÉRICA DO SUL S/A. **Consta no R.22 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 02/94, requerida por FAZENDA NACIONAL contra TONOLLI DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, foi penhorado o imóvel desta matrícula. **Consta no R.24 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Fiscal, Processo nº 01/94, requerida por FAZENDA NACIONAL contra TONOLLI DO BRASIL, foi penhorado o imóvel desta matrícula. **Consta no R.27 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula foi dado em Hipoteca de 3º Grau ao BANCO AMÉRICA DO SUL S/A. **Consta no R.28 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula foi dado em Hipoteca de 4º Grau ao BANCO AMÉRICA DO SUL S/A. **Consta no R.30 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula foi dado em Hipoteca de 5º Grau ao BANCO AMÉRICA DO SUL S/A. **Consta no R.31 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula foi dado em Hipoteca de 6º Grau ao BANCO AMÉRICA DO SUL S/A. **Consta na Av.33 desta matrícula** que foi decretado o bloqueio/indisponibilidade deste imóvel nos autos do Processo nº 292.01.2002.008741/6, ordem nº 1138/2002, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Jacareí/SP. **Consta na Av.34 e Av.37 desta matrícula** que foi decretada a indisponibilidade dos bens de TONOLLI DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA nos autos do Processo nº 00007068620115150023, em trâmite na 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Jacareí/SP - TRT 15ª Região. **Consta na Av.35 e Av.38 desta matrícula** que foi decretada a indisponibilidade dos bens de TONOLLI DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA nos autos do Processo nº 0001081352014036123, em trâmite na 1ª Vara Federal da Comarca de Bragança Paulista/SP - TRT 3ª Região. **Consta na Av.36 desta matrícula** que este imóvel se encontra contaminado sob investigação, contaminação ocasionada por metais. **Consta na Av.39 desta matrícula** que foi decretada a indisponibilidade dos direitos de ITALMAGNÉSIO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO sobre este imóvel nos autos do Processo nº 10006033520155020718, em trâmite no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - 18ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo/SP. **Cadastrado no INCRA sob o nº 635.022.001.384 (conf. Av.4). Valor da Avaliação do lote 03: R\$ 43.356.842,32 (quarenta e três milhões e trezentos e cinquenta e seis mil e oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos). LOTE Nº 04: Matrícula nº 232.521 do 11º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP - IMÓVEL: Dois prédios situados na Rua Libânio, nºs 1 e 3, também conhecida por Rua Doze, esquina da Rua Miguel de Vito, antiga Rua Monlevade e seu terreno lotes 2, 3 e 4 da quadra 6, da Chácara Campo Grande, 29º Subdistrito - Santo Amaro, com a área de 1.370,00m2, assim descrito: inicia-se no marco 1, cravado na confluência de confrontação da Rua Libânio com Nair Meira Queiroz de Andrade; daí, segue-se por linha reta e muro de divisa, confrontando com a Rua Libânio, com distância de 28,50m, até o marco 2, cravado na esquina das Ruas Libânio com Miguel de Vito; daí deflete-se à esquerda e segue-se por linha reta e muro de divisa, confrontando com a Rua Miguel de Vito, com distância de 36,50m, até o marco 3, onde termina esta confrontação e inicia a confrontação com propriedade de Italmagnésio S/A Indústria e Comércio; daí, deflete-se à esquerda e segue-se por linha reta confrontando com propriedade de Italmagnésio S/A Indústria e Comércio, com distância de 44,00m, até o marco 4, onde termina esta confrontação e inicia confrontação com Nair Meira Queiroz de Andrade; daí deflete-se à esquerda e segue-se por linha reta e muro de divisa, confrontando com Nair Meira Queiroz de Andrade, com distância de 37,00m, até o marco 1, onde teve início esta descrição. **Consta no R.2 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula foi dado em Hipoteca de 1º Grau ao BANCO DO BRASIL S/A. **Consta no R.3 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula foi dado em Hipoteca de 2º Grau ao BANCO DO BRASIL S/A. **Consta no R.4 desta matrícula** que nos autos da Execução Fiscal, Processo nº 10.714.794-0, em trâmite na Vara das Execuções Fiscais Estaduais, requerida por FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO contra ITALMAGNÉSIO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, foi penhorado o imóvel desta matrícula. **Consta no R.5 desta matrícula** que nos autos da Execução Fiscal, Processo nº 98.0514273-6, em trâmite na 5ª Vara das Execuções Fiscais Estaduais da Comarca de São Paulo/SP, requerida por FAZENDA NACIONAL contra ITALMAGNÉSIO S/A INDÚSTRIA**

E COMÉRCIO, foi penhorado o imóvel desta matrícula. **Consta na Av.6 desta matrícula** que nos autos da Carta Precatória, Processo nº 2012.6182.2000.4696-21, em trâmite na 2ª Vara de Execuções Fiscais - Justiça Federal de 1º Grau - 1ª Subseção Judiciária da Comarca de São Paulo/SP, requerida por FAZENDA NACIONAL contra ITALMAGNÉSIO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, foi penhorado o imóvel desta matrícula. **Consta na Av.7 desta matrícula** que nos autos da Execução Fiscal, Processo nº 39.666/11, em trâmite na Vara de Execuções Fiscais Municipais da Comarca de São Paulo/SP, requerida por MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO contra ITALMAGNÉSIO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, foi penhorado o imóvel desta matrícula. **Consta na Av.8 desta matrícula** que foi decretada a indisponibilidade dos bens e direitos de ITALMAGNÉSIO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO nos autos do Processo nº 9805060764, em trâmite na 1ª Vara de Execuções Fiscais - TRF 3ª Região. **Consta na Av.9 desta matrícula** que foi decretada a indisponibilidade dos bens e direitos de ITALMAGNÉSIO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO nos autos do Processo nº 00007068620115150023, em trâmite na 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Jacareí/SP - TRT 15ª Região - TST. **Consta na Av.10 desta matrícula** que foi decretada a indisponibilidade dos bens e direitos de ITALMAGNÉSIO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO nos autos do Processo nº 00000527620164036123, em trâmite na 1ª Vara Federal da Comarca de Bragança Paulista/SP - TRF 3ª Região. **Consta na Av.11 desta matrícula** que foi decretada a indisponibilidade dos bens de ITALMAGNÉSIO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO nos autos do Processo nº 00006405420144036123, em trâmite na 1ª Vara Federal da Comarca de Bragança Paulista/SP - TRF 3ª Região. **Contribuinte nº 090.401.0079-90 (em área maior). ; e Matrícula nº 232.522 do 11º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP - IMÓVEL:** Duas casas situadas nas Rua Santana, nº 204 e Rua Pierre de Beranger, nº 367, antiga Rua São Pedro e armazéns e escritórios situados na Avenida Nossa Senhora do Sabará, nº 2.041, antiga Estrada do Campo Grande e seu terreno constituído pelos lotes nºs 5, 11, 12 e 13 da quadra 11 e parte dos lotes nºs 3, 4, 6 e 7 da quadra nº 11 e parte do lote nº 11 da quadra nº 7 da Vila São Pedro, no 29º Subdistrito - Santo Amaro, com a área de 7.088,14m<sup>2</sup>, assim descrito: inicia-se no marco 0, cravado na confluência da Avenida Nossa Senhora do Sabará, antiga Estrada do Campo Grande, com a confrontação com Carmela Longino Portolano e filhos; segue-se em linha reta, por muro de divisa, com distância de 103,42m, confrontando com Carmela Longino Portolano e filhos, até o marco 01, cravado onde termina a confrontação com Carmela Longino Portolano e filhos e passa a confrontar com a Italmagnésio S/A Indústria e Comércio, daí, deflete-se à esquerda e segue-se por linha reta com distância de 14,10m, até o marco 02; daí, deflete-se à esquerda e segue-se por linha reta com distância de 17,70m, até o marco 03; daí, deflete-se à direita e segue-se por linha reta com distância de 19,50m, até o marco 04, deste ponto, deflete-se à direita e segue-se por linha reta com distância de 1,00m, até o marco 05; daí, deflete-se à esquerda e segue-se por linha reta com distância de 5,00m, até o marco 06, daí, deflete-se à direita e segue-se por linha reta com distância de 10,00m, até o marco 07; segue-se daí, defletindo para a esquerda, por linha reta com distância de 5,00m, até o marco 08; daí, deflete-se à direita e segue-se por linha reta com distância de 10,00m, até o marco 09; daí deflete-se à direita e segue-se por linha reta, com distância de 2,50m, até o marco 10; daí, deflete-se à esquerda e segue-se por linha reta, com distância de 8,00m, até o marco 11; daí deflete-se à esquerda e segue-se por linha reta, com distância de 8,00, até o marco 12, confrontando do marco nº 1 até o marco nº 12 com Italmagnésio S/A Indústria e Comércio, daí, deflete-se à esquerda e segue-se por linha reta e muro de divisa com distância de 4,50m, confrontando até o marco 13 com o Espólio de Affonso de Oliveira Santos, daí, deflete-se à esquerda e segue-se por linha reta e muro de divisa, com distância de 26,00m, confrontando com o Espólio de Affonso de Oliveira Santos, até o marco 14; daí, deflete-se à direita e segue-se por linha reta e muro de divisa com distância de 30,00m, confrontando com Espólio de Affonso de Oliveira Santos, até o marco 15, onde termina esta confrontação e inicia confrontação com a Rua Santana; daí, deflete-se à esquerda e segue-se por linha reta e muro de divisa, confrontando com a Rua Santana, com distância de 10,00m, até o marco 16, onde termina este confrontação e inicia confrontação com Espólio de Affonso de Oliveira Santos; daí, deflete-se à esquerda e segue-se por linha reta e muro de divisa, confrontando com Espólio de Affonso de Oliveira Santos, com distância de 30,00m até o marco 17; daí, deflete-se à direita e segue-se por linha reta e muro de



divisa, confrontando com Espólio de Affonso de Oliveira Santos, com distância de 70,00m, até o marco 18, onde termina esta confrontação e passa a confrontar com a Rua Pierre de Beranger; daí, deflete-se à esquerda por linha reta e muro de divisa, confrontando com a Rua Pierre de Beranger, com distância de 20,00m, até o marco 19; daí deflete-se à direita e segue-se por linha reta e muro de divisa, confrontando com a Rua Pierre de Beranger, com distância de 10,00m, até o marco 20; daí, deflete-se à direita e segue-se por linha reta e muro de divisa, confrontando com a Rua Pierre de Beranger, com distância de 25,00m, até o marco 21, onde termina esta confrontação e inicia confrontação com Espólio de Affonso de Oliveira Santos; daí, deflete-se à esquerda e segue-se por linha reta e muro de divisa, confrontando com Espólio de Affonso de Oliveira Santos, com distância de 10,00m até o marco 22; daí, deflete-se à esquerda e segue-se por linha reta e muro de divisa, confrontando com Espólio de Affonso de Oliveira Santos, com distância de 25,00m, até o marco 23; daí, deflete-se à direita e segue-se por linha e muro de divisa, confrontando com Espólio de Affonso de Oliveira Santos, com distância de 58,00m até o marco 24, cravado onde termina esta confrontação e inicia confrontação com a Avenida Nossa Senhora do Sabará, daí, deflete-se à esquerda e segue-se por linha reta e muro de divisa, confrontando com a Avenida Nossa Senhora do Sabará, com distância de 44,70m até o marco 0, onde teve início esta descrição. **Consta na Av.2 desta matrícula** que sobre o imóvel foi construído um galpão com 1.381,00m<sup>2</sup>, e que as casas, os armazéns, os escritórios e o galpão formam um conjunto industrial com a área total construída de 6.007,40m<sup>2</sup>, que atualmente possui apenas o nº 2.041 da Avenida Nossa Senhora do Sabará. **Consta no R.3 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula foi dado em Hipoteca de 1º Grau ao BANCO DO BRASIL S/A. **Consta no R.4 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula foi dado em Hipoteca de 2º Grau ao BANCO DO BRASIL S/A. **Consta no R.5 desta matrícula** que nos autos da Execução Fiscal, Processo nº 10.714.794-0, em trâmite na Vara das Execuções Fiscais Estaduais, requerida por FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO contra ITALMAGNÉSIO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, foi penhorado o imóvel desta matrícula. **Consta no R.6 desta matrícula** que nos autos da Execução Fiscal, Processo nº 98.0514273-6, em trâmite na 5ª Vara das Execuções Fiscais Estaduais da Comarca de São Paulo/SP, requerida por FAZENDA NACIONAL contra ITALMAGNÉSIO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, foi penhorado o imóvel desta matrícula. **Consta na Av.8 desta matrícula** que nos autos da Carta Precatória, Processo nº 2012.6182.2000.4696-21, em trâmite na 2ª Vara de Execuções Fiscais - Justiça Federal de 1º Grau - 1ª Subseção Judiciária da Comarca de São Paulo/SP, requerida por FAZENDA NACIONAL contra ITALMAGNÉSIO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, foi penhorado o imóvel desta matrícula. **Consta na Av.9 desta matrícula** que nos autos da Execução Fiscal, Processo nº 39.666/11, em trâmite na Vara de Execuções Fiscais Municipais da Comarca de São Paulo/SP, requerida por MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO contra ITALMAGNÉSIO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, foi penhorado o imóvel desta matrícula. **Consta na Av.11 desta matrícula** que foi decretada a indisponibilidade dos bens e direitos de ITALMAGNÉSIO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO nos autos do Processo nº 9805060764, em trâmite na 1ª Vara de Execuções Fiscais - TRF 3ª Região. **Consta na Av.12 desta matrícula** que foi decretada a indisponibilidade dos bens e direitos de ITALMAGNÉSIO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO nos autos do Processo nº 00007068620115150023, em trâmite na 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Jacareí/SP - TRT 15ª Região - TST. **Consta na Av.13 desta matrícula** que foi decretada a indisponibilidade dos bens e direitos de ITALMAGNÉSIO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO nos autos do Processo nº 00000527620164036123, em trâmite na 1ª Vara Federal da Comarca de Bragança Paulista/SP - TRF 3ª Região. **Consta na Av.14 desta matrícula** que foi decretada a indisponibilidade dos bens de ITALMAGNÉSIO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO nos autos do Processo nº 00006405420144036123, em trâmite na 1ª Vara Federal da Comarca de Bragança Paulista/SP - TRF 3ª Região. **Consta na Av.15 desta matrícula** que nos autos da Execução Trabalhista, Processo nº 00020964420155020078, em trâmite na 78ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo/SP - TRT 2ª Região, requerida por FLÁVIO VIEIRA DE ANDRADE contra TRABLIN - TRADING BRASILEIRA DE LIGAS E INOCULANTES S/A e outras, foi penhorado o imóvel desta matrícula. **Contribuinte nº 090.401.0079-9 (em área maior). Valor da Avaliação do lote 04: R\$ 28.157.000,00 (vinte e oito milhões, cento e cinquenta e sete mil reais). LOTE Nº 05: Matrícula nº 3.867 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de**

**Correntina/BA - IMÓVEL:** Gleba nº 01. Área = 1.875,00ha, desmembrada da Fazenda “Buriti”, no lugar denominado “Tamarana”, neste Município de Correntina, Estado da Bahia, gleba composta de terras mistas, com área total de 1.875,00ha (um mil oitocentos e sessenta e cinco hectares), compreendida e identificada pela seguinte linha perimétrica: Partindo de um marco cravado na divisa com Reba - Reflorestadora da Bahia Ltda, na margem do Rio Veredão ou Ponta D’água, daí com rumo 20º SE e uma distância de 9,7 Km até onde essa confrontação faz confluência com Rodovia; segue-se daí pela rodovia na direção NE margeando a rodovia, com distância de 2,0Km, até onde a rodovia faz confluência com as terras da Gleba 02; daí, segue-se por linha divisória, confrontando com terras da Gleba 02 com distância de 9,10Km, até onde essa linha divisória faz confluência com o Rio Veredão ou Ponta D’Água; segue-se daí, pela margem direita do Rio Veredão ou Ponta D’Água, até o marco cravado na divisa com Reba - Reflorestadora da Bahia Ltda, início desta descrição, ficando com as seguintes confrontações: ao norte com Rio Veredão ou Ponta D’Água; ao sul com Rodovia; a Leste com Gleba 02; a Oeste com Reba - Reflorestadora da Bahia Ltda. **Consta no R.2 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula foi dado em Hipoteca de 1º Grau ao BANCO AMÉRICA DO SUL S/A. **Consta no R.3 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula foi dado em Hipoteca de 2º Grau ao BANCO AMÉRICA DO SUL S/A. **Consta no R.4 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula foi dado em Hipoteca de 3º Grau ao BANCO AMÉRICA DO SUL S/A. **Consta na Av.5 desta matrícula** que a área de 375 hectares está gravada como de utilização limitada, não podendo dela ser feito qualquer tipo de exploração sem autorização do IBAMA. **Consta no R.8 desta matrícula** que nos autos da Execução Fiscal, Processo nº 173/95, em trâmite na Vara da Comarca de Correntina/BA, requerida por FAZENDA NACIONAL contra TONOLLI DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA, foi penhorado o imóvel desta matrícula. **Consta no R.11 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula foi dado em Hipoteca de 4º Grau ao BANCO AMÉRICA DO SUL S/A. **Cadastrado no INCRA sob o nº 302.040.058321.2. Valor da Avaliação do lote 05: R\$ 9.973.910,43 (nove milhões, novecentos e setenta e três mil, novecentos e dez reais e quarenta e três centavos).** **LOTE Nº 06: Matrícula nº 3.868 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Correntina/BA - IMÓVEL:** Gleba nº 02. Área = 1.900,00ha, desmembrada da Fazenda “Buriti”, no lugar denominado “Tamarana”, neste Município de Correntina, Estado da Bahia, gleba composta de terras mistas, com área total de 1.900,00ha (um mil e novecentos hectares), compreendida e identificada pela seguinte linha perimétrica: Partindo do ponto de confluência do Rio Veredão ou Ponta D’água com a confrontação com terras da Gleba 01, daí segue-se na direção Sul, por linha divisória com distância de 9,10Km, confrontando com terras da Gleba 01, até onde essa divisa faz confluência com Rodovia; daí, segue-se na direção NE, margeando a Rodovia, até onde essa Rodovia, com distância de 2,0Km, até onde essa Rodovia faz confluência com terras da Gleba 03; daí segue-se por linha divisória, confrontando com terras da Gleba 03 com distância de 9,3Km até encontrar a margem do Rio Veredão ou Ponta D’Água; daí, segue-se, margeando o Rio Veredão ou Ponta D’Água, até encontrar o ponto de confluência com as terras da Gleba 01, onde teve início dessa descrição, ficando com as seguintes confrontações: Ao Norte com Rio Veredão ou Ponta D’Água; Ao Sul com Rodovia, a Leste com a Gleba 03; A Oeste com Gleba 01. **Consta no R.2 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula foi dado em Hipoteca de 1º Grau ao BANCO AMÉRICA DO SUL S/A. **Consta no R.3 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula foi dado em Hipoteca de 2º Grau ao BANCO AMÉRICA DO SUL S/A. **Consta no R.4 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula foi dado em Hipoteca de 3º Grau ao BANCO AMÉRICA DO SUL S/A. **Consta na Av.5 desta matrícula** que a área de 380 hectares está gravada como de utilização limitada, não podendo dela ser feito qualquer tipo de exploração sem autorização do IBAMA. **Consta no R.10 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula foi dado em Hipoteca de 4º Grau ao BANCO AMÉRICA DO SUL S/A. **Cadastrado no INCRA sob o nº 403067 010596 3 (conf. Av.12). Valor da Avaliação do lote 06: R\$ 10.094.475,56 (dez milhões, noventa e quatro mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).** **LOTE Nº 07: Matrícula nº 3.869 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Correntina/BA - IMÓVEL:** Gleba nº 03. Área = 1.945,00ha, desmembrada da Fazenda “Buriti”, no lugar denominado “Tamarana”, neste Município de Correntina, Estado da Bahia, gleba composta de terras mistas, com área total de 1.945,00ha (um mil e novecentos e quarenta e cinco

hectares), compreendida e identificada pela seguinte linha perimétrica: Partindo do ponto de confluência do Rio Veredão ou Ponta D'água com a confrontação com terras da Gleba 02, daí segue-se na direção Sul, por linha divisória, com distância de 9,3Km, confrontando com terras da Gleba 02, até onde essa divisa faz confluência com Rodovia; daí, segue-se na direção NE, margeando a Rodovia, até onde essa Rodovia, com distância de 2,0Km, até onde essa Rodovia faz confluência com terras da Gleba 04; daí, segue-se por linha divisória, confrontando com terras da Gleba 04 com distância de 9,65Km, até encontrar a margem do Rio Veredão ou Ponta D'Água; daí, segue-se, margeando o Rio Veredão ou Ponta D'Água, até encontrar o ponto de confluência com as terras da Gleba 02, onde teve início dessa descrição, ficando com as seguintes confrontações: Ao Norte com Rio Veredão ou Ponta D'Água; Ao Sul com Rodovia; a Leste com a Gleba 04; A Oeste com Gleba 02. **Consta no R.2 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula foi dado em Hipoteca de 1º Grau ao BANCO AMÉRICA DO SUL S/A. **Consta no R.3 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula foi dado em Hipoteca de 2º Grau ao BANCO AMÉRICA DO SUL S/A. **Consta no R.4 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula foi dado em Hipoteca de 3º Grau ao BANCO AMÉRICA DO SUL S/A. **Consta na Av.5 desta matrícula** que a área de 389 hectares está gravada como de utilização limitada, não podendo dela ser feito qualquer tipo de exploração sem autorização do IBAMA. **Consta no R.10 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula foi dado em Hipoteca de 4º Grau ao BANCO AMÉRICA DO SUL S/A. **Cadastrado no INCRA sob o nº 403067 010634 0 (conf. Av.12). Valor da Avaliação do lote 07: R\$ 10.310.302,62 (dez milhões, trezentos e dez mil, trezentos e dois reais e sessenta e dois centavos).** **LOTE Nº 08: Matrícula nº 3.870 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Correntina/BA - IMÓVEL:** Gleba nº 04. Área = 2.000,00ha, desmembrada da Fazenda "Buriti", no lugar denominado "Tamarana", neste Município de Correntina, Estado da Bahia, gleba composta de terras mistas, com área total de 2.000,00ha (dois mil hectares), compreendida e identificada pela seguinte linha perimétrica: Partindo do ponto de confluência do Rio Veredão ou Ponta D'água com a confrontação com terras da Gleba 03; daí, segue-se na direção Sul, por linha divisória, com distância de 9,65Km, confrontando com terras da Gleba 03, até onde essa divisa faz confluência com Rodovia; daí, segue-se na direção NE, margeando a Rodovia, até onde essa Rodovia, com distância de 2,0Km, até onde essa Rodovia faz confluência com terras da Gleba 05; daí, segue-se por linha divisória, confrontando com terras da Gleba 05 com distância de 10,4Km, até encontrar a margem do Rio Veredão ou Ponta D'Água; daí, segue-se, margeando o Rio Veredão ou Ponta D'Água, até encontrar o ponto de confluência com as terras da Gleba 03, onde teve início dessa descrição, ficando com as seguintes confrontações: Ao Norte com Rio Veredão ou Ponta D'Água; Ao Sul com Rodovia; a Leste com a Gleba 05; A Oeste com Gleba 03. **Consta no R.2 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula foi dado em Hipoteca de 1º Grau ao BANCO AMÉRICA DO SUL S/A. **Consta no R.3 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula foi dado em Hipoteca de 2º Grau ao BANCO AMÉRICA DO SUL S/A. **Consta no R.4 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula foi dado em Hipoteca de 3º Grau ao BANCO AMÉRICA DO SUL S/A. **Consta na Av.5 desta matrícula** que a área de 400 hectares está gravada como de utilização limitada, não podendo dela ser feito qualquer tipo de exploração sem autorização do IBAMA. **Consta no R.10 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula foi dado em Hipoteca de 4º Grau ao BANCO AMÉRICA DO SUL S/A. **Cadastrado no INCRA sob o nº 403067 010677 3 (conf. Av.12). Valor da Avaliação do lote 08: R\$ 13.960.939,89 (treze milhões, novecentos e sessenta mil, novecentos e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos).** **LOTE Nº 09: Matrícula nº 3.871 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Correntina/BA - IMÓVEL:** Gleba nº 05. Área = 2.305,00ha, desmembrada da Fazenda "Buriti", no lugar denominado "Tamarana", neste Município de Correntina, Estado da Bahia, gleba composta de terras mistas, com área total de 2.305,00ha (dois mil, trezentos e cinco hectares), compreendida e identificada pela seguinte linha perimétrica: Partindo do ponto de confluência do Rio Veredão ou Ponta D'água com a confrontação com terras da Gleba 04; daí, segue-se na direção Sul, por linha divisória, com distância de 10,40Km, confrontando com terras da Gleba 04, até onde essa divisa faz confluência com Rodovia; daí, segue-se na direção NE margeando a Rodovia, até onde essa Rodovia, com distância de 2,0Km, até onde essa Rodovia faz confluência com as terras da Gleba 06; daí, segue-se por linha divisória, confrontando com terras da Gleba 06 com distância de

12,3Km, até encontrar a margem do Rio das Éguas; daí, segue-se, margeando o Rio das Éguas depois Rio Veredão ou Ponta D'Água, até encontrar o ponto de confluência com as terras da Gleba 04, onde teve início dessa descrição, ficando com as seguintes confrontações: Ao Norte com Rio Veredão ou Ponta D'Água e Rio das Éguas; Ao Sul com Rodovia; Leste com a Gleba 06; A Oeste com Gleba 04. **Consta no R.2 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula foi dado em Hipoteca de 1º Grau ao BANCO AMÉRICA DO SUL S/A. **Consta no R.3 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula foi dado em Hipoteca de 2º Grau ao BANCO AMÉRICA DO SUL S/A. **Consta no R.4 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula foi dado em Hipoteca de 3º Grau ao BANCO AMÉRICA DO SUL S/A. **Consta na Av.5 desta matrícula** que a área de 461 hectares está gravada como de utilização limitada, não podendo dela ser feito qualquer tipo de exploração sem autorização do IBAMA. **Consta no R.10 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula foi dado em Hipoteca de 4º Grau ao BANCO AMÉRICA DO SUL S/A. **Cadastrado no INCRA sob o nº 403067 010715 0 (conf. Av.12). Valor da Avaliação do lote 09: R\$ 20.243.429,95 (vinte milhões, duzentos e quarenta e três mil, quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos).** **LOTE Nº 10: Matrícula nº 3.877 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Correntina/BA - IMÓVEL:** Gleba nº 11. Área = 2.062,00ha, desmembrada da Fazenda "Buriti", no lugar denominado "Tamarana", neste Município de Correntina, Estado da Bahia, gleba composta de terras mistas, com área total de 2.062,00ha (dois mil e sessenta e dois hectares), compreendida e identificada pela seguinte linha perimétrica: Partindo do ponto de confluência da Rodovia com terras da Gleba 10; daí, segue-se na direção Sudoeste, por rodovia, com distância de 2,0Km, até onde essa rodovia faz confluência com terras da Gleba 12; daí, segue-se na direção Sul, por linha divisória confrontando com terras da Gleba 12, com distância de 11,20Km, até onde essa encontrar águas vertentes da serra, na direção Sudeste, até encontrar o ponto onde essa divisa faz confluência com as terras da Gleba 10; segue-se daí, na direção Noroeste, por linha divisória, confrontando com terras da Gleba 10, com distância de 11,20Km, até onde essa confrontação faz confluência com a Rodovia, onde teve início essa descrição, ficando com as seguintes confrontações: Ao Norte com Rodovia; Ao Sul com Serra e Reserva legal; a Leste com Gleba 10; A Oeste com Gleba 12. **Consta no R.2 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula foi dado em Hipoteca de 1º Grau ao BANCO AMÉRICA DO SUL S/A. **Consta no R.3 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula foi dado em Hipoteca de 2º Grau ao BANCO AMÉRICA DO SUL S/A. **Consta no R.4 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula foi dado em Hipoteca de 3º Grau ao BANCO AMÉRICA DO SUL S/A. **Consta na Av.5 desta matrícula** que a área de 412,40 hectares está gravada como de utilização limitada, não podendo dela ser feito qualquer tipo de exploração sem autorização do IBAMA. **Consta no R.10 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula foi dado em Hipoteca de 4º Grau ao BANCO AMÉRICA DO SUL S/A. **Cadastrado no INCRA sob o nº 403067 013641 9 (conf. Av.12). Valor da Avaliação do lote 10: R\$ 16.163.390,65 (dezesesseis milhões, cento e sessenta e três mil, trezentos e noventa reais e sessenta e cinco centavos).** **LOTE Nº 11: Matrícula nº 3.878 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Correntina/BA - IMÓVEL:** Gleba nº 12. Área = 2.027,00ha, desmembrada da Fazenda "Buriti", no lugar denominado "Tamarana", neste Município de Correntina, Estado da Bahia, gleba composta de terras mistas, com área total de 2.027,00ha (dois mil e vinte e sete hectares), compreendida e identificada pela seguinte linha perimétrica: Partindo do ponto de confluência da Rodovia com terras da Gleba 11; daí, segue-se na direção Sudoeste, por rodovia, com distância de 2,0Km, até onde essa rodovia faz confluência com terras da Gleba 13; daí, segue-se na direção Sul, por linha divisória confrontando com terras da Gleba 13, com distância de 11,0Km, até onde essa encontrar águas vertentes da serra que limita área de reserva legal; daí segue-se pelas águas vertentes da serra, na direção Sudeste, até encontrar o ponto onde essa divisa faz confluência com as terras da Gleba 11; segue-se daí, na direção Noroeste, por linha divisória, confrontando com terras da Gleba 11, com distância de 11,20Km, até onde essa confrontação faz confluência com a Rodovia, onde teve início essa descrição, ficando com as seguintes confrontações: Ao Norte com Rodovia; Ao Sul com Serra e Reserva legal; a Leste com Gleba 11; A Oeste com Gleba 13. **Consta no R.2 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula foi dado em Hipoteca de 1º Grau ao BANCO AMÉRICA DO SUL S/A. **Consta no R.3 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula foi dado em Hipoteca de 2º

Grau ao BANCO AMÉRICA DO SUL S/A. **Consta no R.4 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula foi dado em Hipoteca de 3º Grau ao BANCO AMÉRICA DO SUL S/A. **Consta na Av.5 desta matrícula** que a área de 405,40 hectares está gravada como de utilização limitada, não podendo dela ser feito qualquer tipo de exploração sem autorização do IBAMA. **Consta no R.10 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula foi dado em Hipoteca de 4º Grau ao BANCO AMÉRICA DO SUL S/A. **Cadastrado no INCRA sob o nº 302.040.058321.2. Valor da Avaliação do lote 11: R\$ 23.628.431,42 (vinte e três milhões, seiscentos e vinte e oito mil, quatrocentos e trinta e um reais e quarenta e dois centavos).** **LOTE Nº 12: Matrícula nº 3.879 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Correntina/BA - IMÓVEL:** Gleba nº 13. Área = 2.090,00ha, desmembrada da Fazenda “Buriti”, no lugar denominado “Tamarana”, neste Município de Correntina, Estado da Bahia, gleba composta de terras mistas, com área total de 2.090,00ha (dois mil e noventa hectares), compreendida e identificada pela seguinte linha perimétrica: Partindo do ponto de confluência da Rodovia com terras da Gleba 12; daí, segue-se na direção Sudoeste, por rodovia, com distância de 2,0Km, até onde essa rodovia faz confluência com terras da Gleba 14; daí, segue-se na direção Sul, por linha divisória confrontando com terras da Gleba 14, com distância de 11,50Km, até onde essa encontrar águas vertentes da serra que limita área de reserva legal; daí segue-se pelas águas vertentes da serra, na direção Sudeste, até encontrar o ponto onde essa divisa faz confluência com as terras da Gleba 12; segue-se daí, na direção Noroeste, por linha divisória, confrontando com terras da Gleba 12, com distância de 11,0Km, até onde essa confrontação faz confluência com a Rodovia, onde teve início essa descrição, ficando com as seguintes confrontações: Ao Norte com Rodovia; Ao Sul com Serra e Reserva legal; a Leste com Gleba 12; A Oeste com Gleba 14. **Consta no R.2 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula foi dado em Hipoteca de 1º Grau ao BANCO AMÉRICA DO SUL S/A. **Consta no R.3 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula foi dado em Hipoteca de 2º Grau ao BANCO AMÉRICA DO SUL S/A. **Consta no R.4 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula foi dado em Hipoteca de 3º Grau ao BANCO AMÉRICA DO SUL S/A. **Consta na Av.5 desta matrícula** que a área de 418 hectares está gravada como de utilização limitada, não podendo dela ser feito qualquer tipo de exploração sem autorização do IBAMA. **Consta no R.10 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula foi dado em Hipoteca de 4º Grau ao BANCO AMÉRICA DO SUL S/A. **Cadastrado no INCRA sob o nº 302.040.058321.2. Valor da Avaliação do lote 12: R\$ 23.905.011,97 (vinte e três milhões, novecentos e cinco mil, onze reais e noventa e sete centavos).** **LOTE Nº 13: Matrícula nº 3.880 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Correntina/BA - IMÓVEL:** Gleba nº 14. Área = 2.112,00ha, desmembrada da Fazenda “Buriti”, no lugar denominado “Tamarana”, neste Município de Correntina, Estado da Bahia, gleba composta de terras mistas, com área total de 2.112,00ha (dois mil, cento e doze hectares), compreendida e identificada pela seguinte linha perimétrica: Partindo do ponto de confluência da Rodovia com terras da Gleba 13; daí, segue-se na direção Sudoeste, por rodovia, com distância de 2,0Km, até onde essa rodovia faz confluência com terras da Gleba 15; daí, segue-se na direção Sul, por linha divisória confrontando com terras da Gleba 15 com distância de 11,25Km, até onde essa encontrar águas vertentes da serra que limita área de reserva legal; daí segue-se pelas águas vertentes da serra, na direção Sudeste, até encontrar o ponto onde essa divisa faz confluência com as terras da Gleba 13; segue-se daí, na direção Noroeste, por linha divisória, confrontando com terras da Gleba 13, com distância de 11,50Km, até onde essa confrontação faz confluência com a Rodovia, onde teve início essa descrição, ficando com as seguintes confrontações: Ao Norte com Rodovia; Ao Sul com Serra e Reserva legal; a Leste com Gleba 13; A Oeste com Gleba 15. **Consta no R.2 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula foi dado em Hipoteca de 1º Grau ao BANCO AMÉRICA DO SUL S/A. **Consta no R.3 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula foi dado em Hipoteca de 2º Grau ao BANCO AMÉRICA DO SUL S/A. **Consta no R.4 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula foi dado em Hipoteca de 3º Grau ao BANCO AMÉRICA DO SUL S/A. **Consta na Av.5 desta matrícula** que a área de 422,40 hectares está gravada como de utilização limitada, não podendo dela ser feito qualquer tipo de exploração sem autorização do IBAMA. **Consta no R.10 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula foi dado em Hipoteca de 4º Grau ao BANCO AMÉRICA DO SUL S/A. **Cadastrado no INCRA sob o nº 302.040.058321.2. Valor da Avaliação do lote**

**13: R\$ 24.343.214,06 (vinte e quatro milhões, trezentos e quarenta e três mil, duzentos e quatorze reais e seis centavos).** **LOTE Nº 14: Matrícula nº 3.881 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Correntina/BA - IMÓVEL:** Gleba nº 15. Área = 2.257,00ha, desmembrada da Fazenda “Buriti”, no lugar denominado “Tamarana”, neste Município de Correntina, Estado da Bahia, gleba composta de terras mistas, com área total de 2.257,00ha (dois mil, duzentos e cinquenta e sete hectares), compreendida e identificada pela seguinte linha perimétrica: Partindo do ponto de confluência da Rodovia com terras da Gleba 14; daí, segue-se na direção Sudoeste, por rodovia, com distância de 2,0Km, até onde essa rodovia faz confluência com terras da Reba - Reflorestadora da Bahia Ltda; daí, segue-se na direção Sul, por linha divisória confrontando com terras da Reba - Reflorestadora da Bahia Ltda, com distância de 12,2Km, até onde essa encontrar águas vertentes da serra que limita área de reserva legal; daí, segue-se pelas águas vertentes da serra, na direção Sudeste, até encontrar o ponto onde essa divisa faz confluência com as terras da Gleba 14; segue-se daí, na direção Noroeste, por linha divisória, confrontando com terras da Gleba 14, com distância de 11,25Km, até onde essa confrontação faz confluência com a Rodovia, onde teve início essa descrição, ficando com as seguintes confrontações: Ao Norte com Rodovia; Ao Sul com Serra e Reserva legal; a Leste com Gleba 14; A Oeste com Reba - Reflorestadora da Bahia Ltda. **Consta no R.2 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula foi dado em Hipoteca de 1º Grau ao BANCO AMÉRICA DO SUL S/A. **Consta no R.3 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula foi dado em Hipoteca de 2º Grau ao BANCO AMÉRICA DO SUL S/A. **Consta no R.4 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula foi dado em Hipoteca de 3º Grau ao BANCO AMÉRICA DO SUL S/A. **Consta na Av.5 desta matrícula** que a área de 451,40 hectares está gravada como de utilização limitada, não podendo dela ser feito qualquer tipo de exploração sem autorização do IBAMA. **Consta no R.10 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula foi dado em Hipoteca de 4º Grau ao BANCO AMÉRICA DO SUL S/A. **Cadastrado no INCRA sob o nº 302.040.058321.2. Valor da Avaliação do lote 14: R\$ 25.744.809,12 (vinte e cinco milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e nove reais e doze centavos).** **LOTE Nº 15: Matrícula nº 3.883 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Correntina/BA - IMÓVEL:** Gleba nº 17. Área = 8.681,00ha, desmembrada da Fazenda “Buriti”, no lugar denominado “Tamarana”, neste Município de Correntina, Estado da Bahia, gleba composta de terras mistas, e vegetação de mata nativa, com área total de 8.681,00ha (oito mil, seiscentos e oitenta e um hectares), compreendida e identificada pela seguinte linha perimétrica: Partindo do ponto de confluência das confrontações de Reba - Reflorestadora da Bahia Ltda e Gleba 15; segue-se daí, na direção Sul, por linha divisória confrontando com terras da Reba - Reflorestadora da Bahia Ltda, até encontrar as vertentes do Rio Arrojado; daí, segue-se pelas vertentes do Rio Arrojado com uma distância de 18,0Km, até encontrar a divisa com Florestaminas; daí, com o ângulo de 12º15’NO segue-se por linha divisória, até encontrar a confluência da Gleba 16; daí, segue-se pelas vertentes da serra que limita a reserva legal, até encontrar o ponto de confluência com terras de Reba - Reflorestadora da Bahia Ltda, onde teve início essa descrição, ficando com as seguintes confrontações: Ao Norte com terras das Glebas 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16; Ao Sul com Rio Arrojado; a Leste com Florestaminas - Florestamentos Minas Gerais S/A; A Oeste com Reba - Reflorestadora da Bahia Ltda. **Consta no R.2 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula foi dado em Hipoteca de 1º Grau ao BANCO AMÉRICA DO SUL S/A. **Consta no R.3 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula foi dado em Hipoteca de 2º Grau ao BANCO AMÉRICA DO SUL S/A. **Consta no R.4 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula foi dado em Hipoteca de 3º Grau ao BANCO AMÉRICA DO SUL S/A. **Consta na Av.5 desta matrícula** que a área de 1.736,20 hectares está gravada como de utilização limitada, não podendo dela ser feito qualquer tipo de exploração sem autorização do IBAMA. **Consta no R.10 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula foi dado em Hipoteca de 4º Grau ao BANCO AMÉRICA DO SUL S/A. **Cadastrado no INCRA sob o nº 302.040.058321.2. Valor da Avaliação do lote 15: R\$ 39.413.128,96 (trinta e nove milhões, quatrocentos e treze mil, cento e vinte e oito reais e noventa e seis centavos).** **LOTE Nº 16: Matrícula nº 1.972 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Côcos/BA - IMÓVEL:** Uma propriedade agrícola, constituída de uma parte de terras na Fazenda geral Pouco Tempo, com posse no lugar denominado “Fazenda

Reunidas - Gleba 01”, neste Município de Côcos, Estado da Bahia; com a área de 3.862,6991 (três mil, oitocentos e sessenta e dois hectares, sessenta e nove ares e noventa e um centiares) dentro das seguintes divisas: Gleba 01: Localização geográfica do ponto 01: S14°12’05”, W45°03’33” ao Norte - Do ponto 11 até 53 com distância de 15.109.450 metros, confrontando-se com a Planta 7 Empreendimentos Florestais Ltda; ao Sul, do ponto 56 até o ponto 57 com distância de 12.876 metros, confrontando-se com Planta 7 Empreendimentos Rurais Ltda Gleba 02; ao Leste - Do ponto 57 até 01, e do 01 até o ponto 11 com distância total de 17.385,639 metros, confrontando-se com a Planta 7 Empreendimentos Rurais Ltda; ao Oeste - Do ponto 53 a 56 com distância de 7.690,213 metros, confrontando-se com a Planta 7 Empreendimentos Rurais Ltda. **Consta nesta matrícula Averbação** de penhora advinda da Ação de Execução Fiscal, Processo nº 153/99, requerida por FAZENDA NACIONAL contra ITALMAGNÉSIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. **Consta nesta matrícula Averbação** de penhora advinda da Ação de Execução Fiscal, Processo nº 154/99, requerida por FAZENDA NACIONAL contra ITALMAGNÉSIO S/A, INDÚSTRIA E COMÉRCIO. **Cadastrado no INCRA sob o nº 9500251618530. Valor da Avaliação do lote 16: R\$ 18.261.869,40 (dezoito milhões, duzentos e sessenta e um mil, oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos).** **LOTE Nº 17: Matrícula nº 1.973 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Côcos/BA - IMÓVEL:** Uma propriedade agrícola, constituída de uma parte de terras na Fazenda Geral Pouco Tempo, com posse no lugar denominado “Fazenda Reunidas - Gleba 02”, neste Município de Côcos, Estado da Bahia; com a área de 3.678.4534ha (três mil, seiscentos e setenta e oito hectares, quarenta e cinco ares e trinta e quatro centiares) dentro das seguintes divisas: Gleba 02: Localização Geográfica do ponto 01: S14°14’51” - W44°59’55” ao Norte: do ponto 01 até 06 com distância de 11.012.544 metros, confrontando-se com a Planta 7 Empreendimentos Rurais Ltda e Gleba 01; ao Sul - Do ponto 09 até o ponto 022 com distância de 12.876.819 metros, confrontando-se com Planta 7 Empreendimentos Rurais Ltda; ao Leste. Do ponto 22 ao 01 com distância de 4.580.787 metros, confrontando-se com Planta 7 Empreendimentos Rurais Ltda Gleba 03; ao Oeste - Do ponto 06 até 09 com distância de 3.832,205 metros, confrontando-se com a Planta 7 Empreendimentos Rurais Ltda. **Consta nesta matrícula Averbação** de penhora advinda da Ação de Execução Fiscal, Processo nº 153/99, requerida por FAZENDA NACIONAL contra ITALMAGNÉSIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. **Consta nesta matrícula Averbação** de penhora advinda da Ação de Execução Fiscal, Processo nº 154/99, requerida por FAZENDA NACIONAL contra ITALMAGNÉSIO S/A, INDÚSTRIA E COMÉRCIO. **Cadastrado no INCRA sob o nº 9500251617991. Valor da Avaliação do lote 17: R\$ 19.080.645,81 (dezenove milhões, oitenta mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e um centavos).** **LOTE Nº 18: Matrícula nº 1.974 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Côcos/BA - IMÓVEL:** Uma propriedade agrícola, constituída de uma parte de terras na Fazenda Geral Pouco Tempo, com posse no lugar denominado “Fazendas Reunidas - Gleba 03”, neste Município de Côcos, Estado da Bahia; com a área de 3.890,6928ha (três mil, oitocentos e noventa hectares, sessenta e nove ares e vinte e oito centiares) dentro das seguintes divisas: Gleba 03 - Localização Geográfica do ponto 01: S14°14’24” - W44°55’45” ao Norte - Do ponto 18 até 99 com distância de 24.148.385 metros, confrontando-se com Planta 7 Empreendimentos Rurais Ltda ao Sul - Do ponto 100 até 01 com distância de 10.685.481 metros, confrontando-se com a serra do espinho; ao Leste - Do ponto 01 até 18 com distância de 6.288,992 metros, confrontando-se com serra do espinho; ao Oeste - Do ponto 99 até 100 com distância de 4.580,79 metros, confrontando-se com Planta 7 Empreendimentos Rurais Ltda, Gleba 01. **Consta nesta matrícula Averbação** de penhora advinda da Ação de Execução Fiscal, Processo nº 153/99, requerida por FAZENDA NACIONAL contra ITALMAGNÉSIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. **Consta nesta matrícula Averbação** de penhora advinda da Ação de Execução Fiscal, Processo nº 154/99, requerida por FAZENDA NACIONAL contra ITALMAGNÉSIO S/A, INDÚSTRIA E COMÉRCIO. **Cadastrado no INCRA sob o nº 9500251618297. Valor da Avaliação do lote 18: R\$ 19.262.839,33 (dezenove milhões, duzentos e sessenta e dois mil, oitocentos e trinta e nove reais e trinta e três centavos).** **Valor Total da Avaliação dos Imóveis: R\$ 371.775.241,49 (trezentos e setenta e um milhões, setecentos e setenta e cinco mil, duzentos e quarenta e um reais e quarenta e nove centavos).**

São Paulo, 13 de dezembro de 2018.

Eu, \_\_\_\_\_, diretora/escrivã, conferi e subscrevi.

---

**Dr. João de Oliveira Rodrigues Filho**  
**Juiz de Direito**